



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00120/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA-PB E MARIA APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA – PB – Rua: Santa Rita, Nº 179 - Centro - Areia - PB, CNPJ nº 11.268.285/0001-62, neste ato representado pela Secretária de Saúde Juliana Viegas de Albuquerque Baracho, Brasileira, casada, residente e domiciliado na Sítio São Miguel, S/N – Zona Rural - Areia - PB, CPF nº 050.745.564-90, Carteira de Identidade Nº 2.915.393 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA - RUA TEREZINHA G. RIBEIRO, 102 - NOVA BRASÍLIA - CAMPINA GRANDE - PB, CPF nº 012.168.894-14, neste ato representado por Maria Aparecida Araujo de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Terezinha G Ribeiro, 102, Nova Brasília - Campina Grande - PB, CPF nº 012.168.894-14, Carteira de Identidade nº 2173662 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00009/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para Confeção de Rouparias para o Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Hercílio Rodrigues - Areia/PB.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DV00009/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.670,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

O valor do contrato está vinculado a proposta atualizada que segue em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Areia:

02.120 Fundo Municipal de Saude

10 302 1017 2047 Manutenção de Unidade Hospitalar/MAC

1211 Receitas de Impostos e de Transferecia de Impostos - Saude

J. B. B.

3390.00 Aplicações Diretas
000375 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
000377 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 3 (três) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 19/05/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na

entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Areia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Areia - PB, 19 de Fevereiro de 2020.

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
07350655ung

[Handwritten Signature]
798.785.444.04

PELO CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
JULIANA VIEGAS DE ALBUQUERQUE
BARACHO
Secretária
050.745.564-90

PELO CONTRATADO

[Handwritten Signature]
MARIA APARECIDA ARAUJO DE
OLIVEIRA
MARIA APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA
012.168.894-14



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA N° DV00009/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA



OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Confeção de Rouparias para o Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Hercílio Rodrigues - Areia/PB.

PROPONENTE: MARIA APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF n° 012.168.894-14
RUA TEREZINHA G. RIBEIRO, 102
NOVA BRASILIA - CAMPINA GRANDE - PB - 58406-825

Prezados Senhores,
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa n° DV00009/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

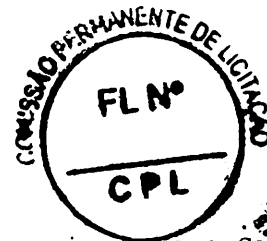
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	PIJAMA PARA EQUIPE CIRURGICO: GENERO: MODELO UNISSEX. TECIDO: 100% ALGODÃO - LEVE. CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. MODELAGEM MODERNA QUE GARANTE MAIOR CONFORTO SEM ABRIR MÃO DA ELEGÂNCIA E SOFISTICAÇÃO. COR DISPONÍVEL: AZUL MARINHO, AZUL CELETE, AZUL ROYAL E BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO, VERDE AGUA, PRETO, VINHO, ROSA CLARO. MODELAGEM EXCLUSIVA ESTILO MEDICO UNIFORMES HOSPITALARES. CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V. BOLSOS: (01) UM BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. CALÇA: COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM BOLSO. ESTILO MÉDICO UNIFORME HOSPITALARES. 02 - CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V. COM (01) UM BOLSOS FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. 2 - CALÇA COM SEM BOLSO.	und	15
2	PIJAMA PARA EQUIPE CIRURGICO: GENERO: MODELO UNISSEX. TECIDO: 100% ALGODÃO - LEVE. CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. MODELAGEM MODERNA QUE GARANTE MAIOR CONFORTO SEM ABRIR MÃO DA ELEGÂNCIA E SOFISTICAÇÃO. COR DISPONÍVEL: AZUL MARINHO, AZUL CELESTE, AZUL ROYAL, BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO, VERDE AGUA, PRETO, VINHO, ROSA CLARO. MODELAGEM EXCLUSIVA ESTILO MEDICO UNIFORMES HOSPITALARES. CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V. BOLSOS: (01) UM BOLSOS FRONTAL NA PARTE E SUPERIOR. CALÇA: COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM BOLSO. ESTILO MÉDICO UNIFORMES HOSPITALARES. 02 - CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V. COM (01) UM BOLSOS FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. 2 - CALÇA: COM SEM BOLSO.	und	15
3	PIJAMA PARA EQUIPE CIRURGICO: GENERO: MODELO UNISSEX. TECIDO: 100% ALGODÃO-LEVE. CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. MODELAGEM MODERNA QUE GARANTE MAIOR CONFORTO SEM ABRIR MÃO DA ELEGÂNCIA E SOFISTICAÇÃO. COR DISPONÍVEL: AZUL MARINHO, AZUL CELESTE, AZUL ROYAL, BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO, VERDE AGUA, PRETO, VINHO E ROSA CLARO. Modelagem exclusiva estilo médico Uniformes hospitalares. Camisa: Manga curta, sem gola, decote em V, Bolsos: (01) um bolsos frontal na parte e superior. Calça: Com elástico e cordão na cintura, sem bolso. Estilo médico Uniformes hospitalares. 02 - Camisa: Manga curta, sem gola, decote em V. Com (01) UM bolsos frontal na parte superior. 2- calça Com SEM bolso.	UND	15
4	BATA PARA PACIENTES: Bata para o estilo de fascínio do paciente carimbado design de diamante, fechado pela frente transversal, selecionado psicologicamente para dar um melhor ambiente aos seus pacientes durante a sua estadia, composição 50% algodão 50% poliéster, roupas que proporcionam frescor e durabilidade	und	20
5	CAMPO DUPLO GRANDE	und	30
6	CAMPO SIMPLES GRANDE brim pesado 1,80 x 1,60 m cor verde bandeira	und	30
7	CAMPO DUPLO MEDIO	und	30
8	CAMPO SIMPLES MEDIO tecido brim pesado 1,20 x 1,00 m cor verde bandeira	und	30
9	LENÇOL VERDE PARA MARCA DE CIRURGICA	und	10
10	CAMPO FENESTRADO PEQUENO, tecido brim pesado cor verde bandeira tamanho 0,60 x 0,60 m	und	30
11	CAMPO FENESTRADO MEDIO Tecido brim pesado cor bandeira 0,80 x 0,80 m	und	50
12	CAMPO FENESTRADO GRANDE Tecido brim pesado cor verde bandeira 1,00 x 1,00 m	und	30
13	CAMPO SIMPLES PARA FAZER PACOTES TECIDO EM BRIM PESADO tamanho 1,50mx1,50m	und	30
14	CAMPO DUPLO PARA FAZER PACOTES TECIDO EM BRIM PESADO tamanho 1,50mx1,50m	und	30
15	CAPOTES CIRURGICOS em brim leve 100% algodão/TAMANHOS M e G	und	20
16	COMPRESSAS CIRURGICAS estérilo	und	200
Total do Lote:			4.670,00
Total:			4.670,00

Areia - PB, 18 de Fevereiro de 2020.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA
012.168.894-14

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA N° DV00009/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA



OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Confeção de Rouparias para o Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Hercílio Rodrigues - Areia/PB.

PROPONENTE: MARIA APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF n° 012.168.894-14
RUA TEREZINHA G. RIBEIRO, 102
NOVA BRASILIA - CAMPINA GRANDE - PB - 58406-825

Prezados Senhores,
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa n° DV00009/2020 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	PIJAMA PARA EQUIPE CIRURGICO: GENERO: MODELO UNISSEX. TECIDO: 100% ALGODÃO - LEVE. CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. MODELAGEM MODERNA QUE GARANTE MAIOR CONFORTO SEM ABRIR MÃO DA ELEGÂNCIA E SOFISTICAÇÃO. COR DISPONÍVEL: AZUL MARINHO, AZUL CELETE, AZUL ROYAL E BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO, VERDE AGUA, PRETO, VINHO, ROSA CLARO. MODELAGEM EXCLUSIVA ESTILO MEDICO UNIFORMES HOSPITALARES. CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V. BOLSOS: (01) UM BOLSO FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. CALÇA: COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM BOLSO. ESTILO MÉDICO UNIFORME HOSPITALARES. 02 - CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V. COM (01) UM BOLSOS FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. 2 - CALÇA COM SEM BOLSO.	und	15
2	PIJAMA PARA EQUIPE CIRURGICO: GENERO: MODELO UNISSEX. TECIDO: 100% ALGODÃO - LEVE. CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. MODELAGEM MODERNA QUE GARANTE MAIOR CONFORTO SEM ABRIR MÃO DA ELEGÂNCIA E SOFISTICAÇÃO. COR DISPONÍVEL: AZUL MARINHO, AZUL CELESTE, AZUL ROYAL, BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO, VERDE AGUA, PRETO, VINHO, ROSA CLARO. MODELAGEM EXCLUSIVA ESTILO MEDICO UNIFORMES HOSPITALARES. CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V. BOLSOS: (01) UM BOLSOS FRONTAL NA PARTE E SUPERIOR. CALÇA: COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM BOLSO. ESTILO MÉDICO UNIFORMES HOSPITALARES. 02 - CAMISA: MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE EM V. COM (01) UM BOLSOS FRONTAL NA PARTE SUPERIOR. 2 - CALÇA: COM SEM BOLSO.	und	15
3	PIJAMA PARA EQUIPE CIRURGICO: GENERO: MODELO UNISSEX. TECIDO: 100% ALGODÃO-LEVE. CONFECCIONADO SEGUINDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO. MODELAGEM MODERNA QUE GARANTE MAIOR CONFORTO SEM ABRIR MÃO DA ELEGÂNCIA E SOFISTICAÇÃO. COR DISPONÍVEL: AZUL MARINHO, AZUL CELESTE, AZUL ROYAL, BRANCO, VERDE BANDEIRA, VERDE MUSGO, VERDE AGUA, PRETO, VINHO E ROSA CLARO. Modelagem exclusiva estilo médico Uniformes hospitalares. Camisa: Manga curta, sem gola, decote em V, Bolsos: (01) um bolsos frontal na parte e superior. Calça: Com elástico e cordão na cintura, sem bolso. Estilo médico Uniformes hospitalares. 02 - Camisa: Manga curta, sem gola, decote em V. Com (01) UM bolsos frontal na parte superior. 2- calça Com SEM bolso.	UND	15
4	BATA PARA PACIENTES: Bata para o estilo de fascínio do paciente carimbado design de diamante, fechado pela frente transversal, selecionado psicologicamente para dar um melhor ambiente aos seus pacientes durante a sua estadia, composição 50% algodão 50% poliéster, roupas que proporcionam frescor e durabilidade	und	20
5	CAMPO DUPLO GRANDE	und	30
6	CAMPO SIMPLES GRANDE brim pesado 1,80 x 1,60 m cor verde bandeira	und	30
7	CAMPO DUPLO MEDIO	und	30
8	CAMPO SIMPLE MEDIO tecido brim pesado 1,20 x 1,00 m cor verde bandeira	und	30
9	LENÇOL VERDE PARA MARCA DE CIRURGICA	und	10
10	CAMPO FENESTRADO PEQUENO, tecido brim pesado cor verde bandeira tamanho 0,60 x 0,60 m	und	30
11	CAMPO FENESTRADO MEDIO Tecido brim pesado cor bandeira 0,80 x 0,80 m	und	50
12	CAMPO FENESTRADO GRANDE Tecido brim pesado cor verde bandeira 1,00 x 1,00 m	und	30
13	CAMPO SIMPLES PARA FAZER PACOTES TECIDO EM BRIM PESADO tamanho 1,50mx1,50m	und	30
14	CAMPO DUPLO PARA FAZER PACOTES TECIDO EM BRIM PESADO tamanho 1,50mx1,50m	und	30
15	CAPOTES CIRURGICOS em brim leve 100% algodão/TAMANHOS M e G	und	20
16	COMPRESSAS CIRURGICAS estérilo	und	200
Total do Lote:			4.670,00
Total:			4.670,00

Areia - PB, 18 de Fevereiro de 2020.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA
012.168.894-14